



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quinta-feira • 17 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2649

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 190/2019 - Mapfre Seguros Gerais S/A.
- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 191/2019 - Gente Seguradora S.A.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K2DYHJDQ1NVRGSJVBFSSW

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2019

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38, situado a Avenida das Nações Unidas, 11711, B. Brooklin, São Paulo-SP, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, Processo Administrativo nº. 082/2019, neste ato representado por seu procurador o Sr. Alexandre Ponciano Serra, casado, diretor, securitário, RG nº 29.499.596 SSP/SP e CPF/MF nº 219.802.708-99, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2021** ao Contrato de nº **190/2019**, de acordo previsão legal contida no atr. 57 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 02 de maio de 2021, vigorando até 02 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços à quantia total de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FRANQUIA	FRANQUIA DE VIDOS	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	FIAT ARGO 1.0 ANO/MODELO 2018/2019 0 KM: NÃO PLACA: PLL1F71 CHASSI: 9BD358A1NKYJ36611 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA	UNID	01	R\$ 1.773,57	R\$ 185,58	R\$ 633,33	R\$ 633,33
02	FIAT ARGO 1.0 ANO/MODELO 2018/2019 0 KM: NÃO PLACA: PLL2C17 CHASSI: 9BD358A1NKYJ37670 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA	UNID	01	R\$ 1.773,57	R\$ 185,58	R\$ 633,33	R\$ 633,33
03	FIAT ARGO 1.0 ANO/MODELO 2018/2019 0 KM: NÃO PLACA: PLL7I68 CHASSI: 9BD358A1NKYJ35469 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA	UNID	01	R\$ 1.773,57	R\$ 185,58	R\$ 633,33	R\$ 633,33
TOTAL R\$ 1.900,00 (hum mil e novcentos reais)							R\$ 1.900,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FRANQUIA	FRANQUIA DE VIDO	VR. UNIT	VR. TOTAL
------	-----------	------	-------	----------	------------------	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

01	RENAULT - MASTER 0 KM: NÃO PLACA: PLL9G37 CHASSI: 93YMAFEXCKJ603956 COMBUSTÍVEL: DIESEL	UNID	01	R\$ 7.786,50	R\$ 197,65	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)							R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 190/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 30 de abril de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Fundo Municipal de Saúde de Itororó

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF N.º

CPF N.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, neste ato representado pela Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001 - 88, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0223857467 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 279.153.105-00, residente e domiciliada à Rua Pulquério de Oliveira, 277, Bandeira do Colônia, Itapetinga-BA, denominada, neste ato de **CONTRATANTES**, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre-RS, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, RG nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, denominada, neste ato de **CONTRATADA** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2021** ao Contrato de nº **191/2019**, de acordo previsão legal contida no atr. 57 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 02 de maio de 2021, vigorando até 02 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços à quantia total de **R\$ 1.990,00 (Um mil e novecentos e noventa reais)**.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FRANQUIA	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	CHEVROLET ONIX HATCH LT 1.4 ANO/MODELO 2018/2019 0 KM: NÃO PLACA: PLL2I24 CHASSI: 9BGKS48V0KG247594 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA	UNID	01	R\$ 1.721,45	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02	CHEVROLET ONIX HATCH LT 1.4 ANO/MODELO 2018/2019 0 KM: NÃO PLACA: PLL2J04 CHASSI: 9BGKS48V0KG247158 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA	UNID	01	R\$ 1.721,45	R\$ 500,00	R\$ 500,00
03	CHEVROLET ONIX HATCH LT 1.4 ANO/MODELO 2018/2019 0 KM: NÃO PLACA: PLL7G03 CHASSI: 9BGKS48V0KG241384 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA	UNID	01	R\$ 1.721,45	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL (hum mil e quinhentos reais)						R\$ 1.500,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FRANQUIA	VR. UNIT	VR. TOTAL
------	-----------	------	-------	----------	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

01	FIAT FIORINO FURGAO WORK. HARD 1.4 ANO/MODELO 2018/2019 0 KM: NÃO PLACA: PLL3C59 CHASSI: 9BD2651JHK9124611 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA	UNID	01	R\$ 1.696,83	R\$ 490,00	R\$ 490,00
TOTAL (quatrocentos e noventa reais)						R\$ 490,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.990,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 191/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 30 de abril de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA
CONTRATANTE

ALDAIR ALVES SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ - BA

GENTE SEGURADORA S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF N.º

CPF N.º